



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 233 DE 8 DE ABRIL DE 1.963.

Anula o Aforamento nº 1.662, de 23 de janeiro de 1.950.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

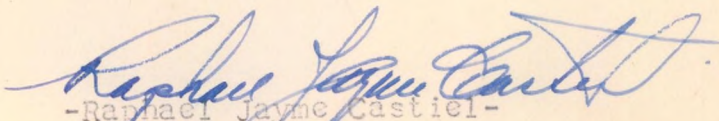
D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado o Aforamento nº 1.662, referente ao lote de terras nº 10, da quadra suburbana nº 68-A, expedido em nome de JOSINO JOSÉ DE FARIAS, em virtude de não ter dado cumprimento a notificação do Edital datado de 29 de novembro de 1.962, e publicado no Jornal "O Guaporé", do dia 1 de dezembro de 1.962.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Velho, 8 de abril de 1.963.

  
-Raphael Jayme Castiel-  
PREFEITO MUNICIPAL